



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Sete de Setembro, 512, Centro ÁGUAS FRIAS
CEP: 89843000 - Tel: 4933320143



Certidão de Conformidade Ambiental
90458/2024



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/90458/14697>

Empreendedor

Nome: MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

CPF/CNPJ: 95990180000102

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 512 - PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO

CEP: 89843000

Município: ÁGUAS FRIAS

Estado: SC

Empreendimento

MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS - 95990180000102

Endereço: Rua Claudinei Pedro Zanella Esquina com Av. Anita Boaro, s/n, CENTRO

CEP: 89843000

Município: ÁGUAS FRIAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 315155.99, Y 7025109.59

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA n°250/2024 a atividade 71.11.06 (Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA n° 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Observação

Da viabilidade:

A presente Certidão de Conformidade Ambiental atesta que o porte da atividade ou empreendimento está abaixo dos limites fixados para o licenciamento ambiental pela Resolução do CONSEMA n° 251/2024 e foi emitida eletronicamente com base na Declaração de Conformidade Ambiental a qual atesta junto ao órgão ambiental

licenciador, que o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com as legislações ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, subscrita pela Engenheira Agrônoma Graciela Das Graças Sonogo CREA/SC 064296-9 e ART n.º 9586083-7.

Descrição da atividade

Atividade 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições:

- a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
- b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Área edificada - somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento: 649.14 (m²)

Coordenadas de localização do empreendimento: 315155.99 m E; 7025109.59 m S.

Condições específicas

Manter e operar de forma adequada os equipamentos e dispositivos de Controle Ambiental.

O presente documento não autoriza o corte/supressão de vegetação nativa.

O presente documento não autoriza intervenções em Áreas de Preservação Permanentes, as quais deverão ser preservadas conforme Legislação Ambiental vigente.

O presente documento não autoriza a alteração do relevo local e a formação de taludes de corte e/ou de aterro.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência do CIDEMA.

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do Responsável técnico que o representa.

Condições gerais:

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência do município, em cooperação técnica com o CIDEMA.

O município, em cooperação técnica com o CIDEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar o presente documento, caso ocorra:

Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição do mesmo;

A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;

Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade do presente documento ou normas legais.

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 09 de dezembro de 2024** e é **válida até 25 de novembro de 2025**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.